



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 046/2023- GP

Dom Eliseu, 15 de junho de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO ADVINDOS DA ADESÃO Nº A/03/2023-CEL-SEMUS, CUJO OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0224008/2023, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) Nº 2023.016-FMS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA PICKUP TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO OKM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, AO MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PARÁ.

O Sr.**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WESLEY LIMA DA SILVA** , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu, 15 de junho de 2023.



GERSILON SILVA DA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL